



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

### RESOLUÇÃO Nº. 073/2011, de 07 de outubro de 2011.

**Súmula:** APROVA a doação de um Veículo Gol - Placa AKG 3295 – Cor Cinza, adquirido com recursos do FIA Municipal 2004.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **07 de outubro de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

CONSIDERANDO que o CMDCA enviou Ofício Circular No. 004/2011 datado de 01/09/2011 à todas as Entidades que realizam atendimentos a crianças e adolescentes, referente a doação supra citada, e que não houve demonstração de interesse por nenhuma outra Entidade;

CONSIDERANDO que o referido Veículo fora destinado a Entidade CAOM, e que com o término das suas atividades o mesmo se encontra há muitos meses sem uso (avariado) e disponível para utilização em ações de atendimento à crianças e adolescentes, e a única resposta de interesse recebida pelo CMDCA foi a do Centro de Atenção Psicossocial à Infância e Adolescência - CAPSi;

#### RESOLVE:

Art. 1º . - Fazer a doação do Veículo Gol - Placa AKG 3295 - Cor Cinza, adquirido com recursos do FIA Municipal 2004 para o Centro de Atenção Psicossocial à Infância e Adolescência - CAPSi, com endereço na Rua José Cavalcante, 552 - Claudete - CASCAVEL.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 07 de Outubro de 2011.

**Pedro Maria Martendal de Araújo**  
Presidente do CMDCA